**MOÇÃO N.º 213/2017**

**Senhor Presidente**

**Nobres Vereadores,**

O vereador **Franklin Duarte de Lima**, requer nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **Moção de Apoio** ao Exmo. Prefeito Municipal, para que empenhe esforços junto a Guarda Civil Municipal no sentido de garantir a segurança dos moradores do Condomínio Residencial São Lourenço e moradores de chácaras que ficam na região do condomínio, nos seguintes termos:

**JUSTIFICATIVA:**

Nos últimos finais de semana, mais precisamente às sextas-feiras e aos sábados, moradores do Condomínio Residencial São Lourenço, localizado na rua João Joanim Tordin, no bairro Vila Capuava e moradores de chácaras que ficam na região do condomínio, têm relatado diversas ocorrências de vandalismo por parte de freqüentadores de festas *rave*s e *funks* que acontecem nas chácaras que fazem divisão com essas propriedades.

Há vários relatos de que os frequentadores dessas festas jogaram vários tipos de objetos para dentro das casas e dentre eles, o que mais preocupa, são as pedras que foram lançadas nas janelas e vidros e barulhos de disparos de arma de fogo, trazendo assim, prejuízo e insegurança aos moradores. Além disso, os frequentadores que passaram a pé pela rua que margeia o condomínio, voltando das festas, quebraram as lâmpadas dos postes de iluminação pública e jogaram objetos para dentro das casas dos condomínios (fotos em anexo).

Considerando que este fato tem se repetido, solicitamos o encaminhando da presente Moção através de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após sua aprovação em plenário, para que empenhe esforços junto a Guarda Civil Municipal e solicitar ajuda junto a Policia Militar, no sentido de intensificar as rondas nos dias em que ocorrem as referidas festas, com a finalidade de garantir a segurança dos moradores do Condomínio Residencial São Lourenço e moradores de chácaras que ficam na região do condomínio, e assim, evitar maiores prejuízos e possíveis fatalidades.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 30 de outubro de 2017.

**Franklin Duarte de Lima**

**Vereador**

****